

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 435/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PE Nº 094/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.81656.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.439.366/0001-39, situada na Rua Jerônimo Teixeira, Nº 629, Bairro: Centro, Erechim/RS, CEP: 99700-410, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **CAMILE RODRIG FOLLADOR**, portadora do RG nº 6081034107-SSP/RS e do CPF nº 002.009.330-60, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.81656.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 435/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 435/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 435/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:240731
05434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.07.17 11:32:19 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

CAMILE RORIG
FOLLADOR:0020
0933060

Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2026.07.17 10:56:29
-03'00'

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CAMILE RODRIG FOLLADOR
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente – IPLAM

CONENGE Engenharia LTDA
ADRIANO FERREIRA DE MEDEIROS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19E51A41

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.134180.2025.**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.134180.2025.**
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS**
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **SHIGEMOTO & CIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.787.127/0001-11**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 0322/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.787.127/0001-11**, aplicando a penalidade de multa no importe de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº. 973973-4, lavro a presente **NOTIFICAÇÃO**.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:595254A9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0435/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.81656.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.439.366/0001-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0435/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0435/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5595219C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 004/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
100.120106/2025**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a Secretária da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE MACEIÓ/AL - SEMHAB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026, relativo ao **Processo Administrativo nº. 100.120106/2025**, para selecionar empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos cujas unidades habitacionais se enquadrem nas Faixas 02 e 03 do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, para a execução do **PROGRAMA MINHA CASA É MASSA**, conforme disposições constantes na Lei Delegada nº. 015/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 10.265/2026, tendo como habilitadas:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO OBTIDA
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.637.593/0001-64	60(sessenta) pontos

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

APARECIDA MACHADO
Secretaria Interina de Desenvolvimento Habitacional de Maceió/AL - SEMHAB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E21BA2EE

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
AVISO DE LICITAÇÃO MACEIÓ DIGITAL Nº. 005/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13600.4247.2026.**